



Plano de Ensino

Curso: APM - Graduação em Administração Pública

Departamento: ESAG-DAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PÚBLICA ESAG

Disciplina: Teoria e Prática de Adm. Serv. Públicos

Código: 82TEAP

Carga horária: 72

Período letivo: 2019/1

Professor: SULIVAN DESIREE FISCHER

Contato: sullivan.fischer@gmail.com

Ementa

A aprendizagem formal e a experiência em administração pública: a relação entre teoria e prática. Estilos, atores, atividades e instrumentos de implementação. As práticas de administração pública por meio de estudos de caso. Consultoria de Procedimentos a relação entre teoria e prática. Estilos, atividades e instrumentos. As práticas de consultoria de procedimentos por meio de estudos de caso

Objetivo geral

Apresentar e discutir o conceito de implementação de políticas públicas, o papel dos atores na implementação, as atividades e os instrumentos utilizados para implementar a política pública. Realizar uma atividade de consultoria que impacte a política pública.

Objetivo específico

- Discutir o conceito de Implementação de política pública
- Analisar os diferentes estilos de implementação de políticas públicas.
- Apresentar e discutir os atores envolvidos no processo de implementação da política pública
- Analisar os vários instrumentos de implementação de política
- Desenvolver na prática a consultoria de procedimentos.

Conteúdo programático

1. Políticas Públicas e Ciclo de Políticas Públicas: Revistando conceitos

2. Implementação de políticas públicas

- 2.1. Conceitos, atores e atividades na Implementação de Políticas Públicas
- 2.2. Barreiras à implementação de políticas públicas
- 2.3. Estudos de Implementação de Políticas Públicas: Pressman e Wildavsky
- 2.4. Estilos básicos de Implementação: Debate top-down vs. Bottom-up
- 2.5. Implementação como Design de política

2.6. Teorias sobre a escolha do instrumento político

- 2.7. Instrumentos substantivos de política pública;
- 2.8. Instrumentos políticos procedimentais.

3. Consultoria de Procedimentos: Teoria e prática

- 3.1. Definições e distinções entre consultoria de procedimentos e consultoria tradicional
- 3.2. Habilidades transformadoras e papéis escolhidos de um consultor



Plano de Ensino

3.3. Etapas do processo de consultoria de procedimentos.

Metodologia

Aulas expositivo-dialogadas, estudos de caso e estudos dirigidos em sala de aula e extra classe, leituras individuais orientadas. Visitas técnicas in loco para a realização da atividade de Consultoria de procedimentos em órgão público.

Sistema de avaliação

A avaliação de aprendizagem é composta por 03 (três) avaliações:

- 1) PR1 - 35%
- 2) Relatório de Consultoria - 30%
- 3) Consultoria de procedimentos - prática 35%.

Os critérios de avaliação da Consultoria estão definidos no Roteiro da Atividade postado no sistema polvo.

IMPORTANTE!

Critérios gerais de avaliação:

Freqüência regular: a não permanência em sala durante todo o período das aulas implicará em presença parcial.

Não serão aceitas entradas e saídas sistemáticas da sala durante as aulas sem motivo justificável.

Em trabalhos apresentados por escrito: lógica na escrita, clareza conceitual, correta ortografia, cumprimento às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT).

Propõe-se estabelecer um ambiente de respeito, bom relacionamento interpessoal entre todos os envolvidos na disciplina: alunos e professor. Para tanto, são requisitos fundamentais demonstrar maturidade e postura ética, de responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem.

Para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem é importante:

Cumprir os prazos determinados para entrega de trabalhos.

Trabalhos em atraso serão descontados 30% do valor da nota e trabalhos nos quais se constatar evidência de cópias de outros trabalhos, livros ou da internet, sem a devida e correta menção às fontes, serão desconsiderados e não poderão ser refeitos.

Bibliografia básica

DENHARDT, Janet V.; DENHARDT, Robert B. The new public service : serving, not steering. New York : M.E.Sharpe, c2003. cap.6, p.103-117.

FISCHER, S.D.; SCHOMMER, P.C.; MAMEDE, C.R.S.. Interdisciplinaridade e competências na articulação entre universidade e serviço público: a experiência do Laboratório de Consultoria em Serviços Públicos. I Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa no Campo de Públcas - ENEPCP. Brasília, 2015 (pp.25).

HOWLETT, Michael. Studying public policy: policy cycles and policy subsystems. 2ed. Canadá: Oxford, 2003. Cap. 4; 8 (NOPRELO) (on-line sistema polvo Udesc/Esag)

SCHEIN, Edgar. Consultoria de procedimentos: seu papel no desenvolvimento organizacional. Editora Edgard Blucher Ltda. 1972.

WU, Xun et al. Guia de políticas públicas: gerenciando processos. Brasília: Enap, 2015.(On-line).



Plano de Ensino

Bibliografia complementar

ANTONACOPOULOU, E. Desenvolvendo gerentes aprendizes dentro de organizações de aprendizagem: o caso de três grandes bancos varejistas. In: EASTERBY-SMITH, M.; BURGOYNE, J.; ARAUJO, L. (Orgs.). Aprendizagem organizacional e organizações de aprendizagem: desenvolvimento na teoria e na prática. São Paulo: Atlas, 2001 (pp. 263-92).

ARAUJO, L. Knowing and learning as networking. *Management learning*, v. 29, n. 3, pp. 317-36, sept., 1998.

ARGYRIS, C.; SCHÖN, D. *Organizational learning II: theory, method and practice*. Reading. Mass: Addison Wesley, 1996.

BARDACH, Eugene. *The implementation game: what happens after a bill becomes a law*. Cambridge, MA: MIT Press, 1977.

BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. *La política de las políticas públicas: progreso económico y social en América Latina*. Informe 2006. Disponível em: <http://www.iadb.org/pub>.

BOSSIDY, Larry. *Execução: a disciplina para atingir resultados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BOWMAN, Ann O`M. *Policy implementation*. Encyclopedia of Public Administration and Public Policy. Taylor & Francis. New York. Second Edition. Vol.3, p.1487-1490, 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Estatuto da Cidade - Guia para implementação pelos municípios e cidadãos*. Estatuto da Cidade: Lei n. 10.257/ 2001 - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASY, Christopher. *Os cinco níveis de influência: um plano de cinco etapas para criar e manter uma sólida liderança nas organizações*. Rio de Janeiro:Elsevier, 2008.

FISCHER, Sulivan Desirée. *Implementação da Política Descentralizada de Ensino Fundamental: um estudo sobre a gestão escolar em Municípios do Estado de Santa Catarina*. 2012. 279f. Tese (Doutorado em Administração) - Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

FISCHER, S. D.; HORN, F.B.; SCHOMMER, P.C.; SANTOS, J. G.M dos. *Competências para o Cargo de Coordenador de Unidade Básica de Saúde*. TAC, Rio de Janeiro, v.4, nr.2, art. 3, pp. 117-31, Jul./Dez. 2014.

FISCHER, S.D.; *Participação na implementação da política pública de ensino fundamental: Um estudo de casas nas escolas públicas municipais no estado de Santa Catarina*. In: *Campo de públicas em Ação. Coletânea em Teoria e Gestão de Políticas Públicas*. Org. Luciana Leite Lima; Maria Isabel Araújo Rodrigues. Porto Alegre. Ed. UFRGS/CEGOV, 2017. p.230-260.

FLEURY, M. T. L.; OLIVEIRA JÚNIOR, M. de M.; FLEURY, A.C.C. *Gestão estratégica do conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências*. São Paulo: Atlas, 2001.

GOGGIN, Malcolm L. et al. *Implementation theory and practice: towards a third generation*. Glenview: Scott, Foresman and Co., 1990.

GRINDLE, Merilee S. (Ed.). *Politics and policy implementation in the Third World*. Princeton: Princeton University Press, 1980.

LIPSKY, Michael. *Street-level bureaucracy*. New York: Russell Sage Foundation, 1980.

MAZMANIAN, Daniel A.; SABATIER, Paul A. *Implementation and public policy*. Chicago: Scott Foresman, 1983.

MARTINS, Simoni. *O Processo de Implementação do Projeto Jaíba na Percepção de Atores Políticos e Burocratas*. Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro. EnANPAD 2008. Disponível em <http://www.anpad.org.br/evento.php>. Acesso em: 02 jan. 2009.

MEDEIROS, J. P. de; BORGES, D. F. *Participação cidadã no planejamento das ações da Emater -RN*. Revista de Administração Pública. vol.41, n.1, p.63-81. jan./fev. 2007.

NAJAM, Adil. *Learning from the literature on policy implementation: a synthetic perspective*. Luxemburg, Austria: IIASA, 1995. IIASA Working Paper 95-61.



Plano de Ensino

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Implementing Environmental Policies in Developing Countries through Decentralization: The Case of Protected Areas in Bahia, Brazil, World Development (Elsevier Science), 2002, 30 (10) October, p. 1713-1736.

OLIVEIRA, J. A. P. de. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. Revista de Administração Pública. vol.40, n.1, p.273-288. mar./abr. 2006.

PALUMBO, Dennis J.; HARDER, Marvin A. Introduction. In: PALUMBO, Dennis J.; HARDER, Marvin A. (Eds.). Implementing public policy. Lexington: Lexington Books, 1981.

PRESSMAN, J.L.; WILDAVSKY, A. B. Implementation. 3ed. Berkeley: University of California Press, 1984.

PUTNAM, R.D. et.al.. Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna. Tradução por Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2002.

SABATIER, Paul A. Top-down and bottom-up approaches to implementation research: a critical analysis and a suggested synthesis. Journal of Public Policy, v. 6, n. 1, p. 21-48, 1986.

SOUZA, Celina. Sistema brasileiro de governança local: Inovações institucionais e sustentabilidade. In: LUBANDO, Catia, et.al. (org.). Desenho institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2005. p.108-130.

TEIXEIRA, Janssen Edelweiss Nunes Fernandes. Análise da implementação de políticas públicas educacionais na Bahia: as relações entre a certificação ocupacional de dirigentes e o planejamento estratégico das escolas. Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro. EnANPAD 2008. Disponível em <www.anpad.org.br/evento.php>. Acesso em: 02 jan. 2009.

TENDLER, Judith. Bom governo nos trópicos - Uma visão crítica. Tradução por Maria Cristina Cupertino. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: ENAP, 1998.

TENÓRIO, Fernando Guilherme et.al.. Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. Encontro de Administração pública e governança. Salvador. EnAPG, 2008. Disponível em <www.anpad.org.br/evento.php>. Acesso em: 15 dez. 2008.

VAN METER, Donald; VAN HORN, Carl E. The policy implementation process Administration and Society, v. 6, n. 4, p. 445-488, 1975.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADM. E SOCIOECONÔMICAS - ESAG



Plano de Ensino